



Relatório Trimestral de Monitoramento da Política Pública

Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais

CGPDS/DPDS/FUNAI

2020

O Relatório de Monitoramento será obrigatório para políticas públicas em execução, mesmo que estejam em processo de aperfeiçoamento ou expansão. As políticas em fase de elaboração não serão passíveis de monitoramento nos moldes apresentados neste relatório. Ademais, este documento será aplicável somente após o detalhamento da política pública.

INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO

Instrumentos de Execução:

Instrumento	Total de Instrumentos	Situação (% total instrumentos)	Emenda Parlamentar (% do valor total)	Valor Total R\$
Plano Anual de Trabalho	12	31%	Não se aplica	1.201.564,28
TED	01	100%	Não se aplica	3.590.912,61
ACT	02	50%	Não se aplica	-

Fonte: SIAFI Gerencial e SIOFI (31/12/2020).

INDICADORES

Indicadores e metas da Política:

Fórmula de Cálculo	Polaridade	Fonte da Coleta	Periodicidade da Coleta	Meta	Resultado	
					1° e 2° Trimestre	3° e 4° Trimestre
Quant. Realizada/ Quant. Prevista X 100	Positiva	SIOP	Semestral	12.000 indígenas atendidos ao ano	14.220 indígenas atendidos	13.150 indígenas atendidos

SISTEMA DE MONITORAMENTO INTERNO DA POLÍTICA

O monitoramento da política pública “Direitos Sociais e de Cidadania aos Povos Indígenas”, sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais, foi será realizado por meio instrumentos disponíveis na CGPDS, por meio da sistematização das informações produzidas e repassadas pelas Coordenações Regionais e por meio dos Relatórios extraídos do SIOP.

PROJETOS ESTRATÉGICOS

A Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais não possui projeto estratégico específico, mas integra juntamente com outras Coordenações-Gerais o Projeto estratégico da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável (DPDS).

ANÁLISE DO RESULTADO

A política pública “Direitos Sociais e de Cidadania aos Povos Indígenas”, no exercício de 2020, conforme já mencionado, foi altamente impactada em virtude do cenário mundial de pandemia e a necessidade de isolamento social da população indígena, pois para ter acesso à política da seguridade social e de cidadania é necessário o deslocamento dessa população aos centros urbanos.

Assim, as ações ordinárias da Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais - CGPDS, que envolvem a acessibilidade da população indígena à política da seguridade social e de cidadania foram reduzidas e realocadas para outras ações, também, relevantes voltadas à segurança alimentar dos povos indígenas.

Tomando por base as informações extraídas do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal - SIOP, data-base 31/12/2020, e as informações coletadas do SEI, uma vez que o SIOP ainda se encontra desatualizado, foram atendidos no exercício de 2020, cerca de 27.370 indígenas em todo país, o que representa, em média, 6.843 indígenas atendidos por trimestre.

Com base nesse quantitativo podemos inferir que superamos a meta estabelecida que foi de 12.000 indígenas atendidos no ano.

Com relação à adequação dos instrumentos de Planejamento e Monitoramento Institucionais, informamos que a análise de resultado a partir de 2021 ocorrerá com base nos Planos Anuais de Trabalho (PAT) e Relatórios de Atividade Executada (RAE). No exercício de 2020 esta avaliação restou prejudicada, pois em virtude da pandemia os Planos Anuais de Trabalho ficaram sobrestados e atendidos somente em casos excepcionais.

Por fim, evidenciamos, mais uma vez, que o estabelecimento de indicadores para a área social é algo extremamente complexo, e que a CGPDS está promovendo reavaliação do Processo de Detalhamento da sua Política Pública.

RISCOS

Matriz de riscos:

Tipo de Risco (1) Operacional (2) Imagem/ reputação do órgão (3) Legais (4) Financeiros/ orçamentários (5) Integridade	Evento de Risco	Gravidade (impacto potencial)	Tendência (probabilidade de ocorrer)	Plano de Contingência	Resposta ao Risco: (1) Aceitar o risco (2) Reduzir o risco (3) Transferir o risco (4) Evitar o risco
1	SIOP desatualizado	Alto	Alta	Levantamento de dados através do SEI	2
1	Carência de recursos humanos	Alto	Alta	Recrutamento de servidores de outras unidades	2

CONCLUSÃO

Em que pese todas as adversidades vivenciadas pela CGPDS no exercício de 2020, em virtude do cenário de pandemia e a necessidade de isolamento social da população indígena para proteção contra o coronavírus, as ações ordinárias da pasta na promoção e garantia dos direitos sociais das comunidades indígenas, embora reduzidas, ainda podem ser consideradas satisfatórias, pois realizamos atendimento, de forma direta e indireta, de cerca de 27.370 indígenas, através da análise de 12 Planos Anuais de Trabalho, voltados à acessibilidade dessa população aos benefícios sociais, previdenciários, assistência social e documentação civil.

Espera-se, tão logo sejam superadas as diversidades provocadas por essa doença, que a política de acessibilidade aos direitos sociais e de cidadania promovidas pela Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais possam ser retomadas na sua completude e, assim, mais indígenas possam ser assistidos do ponto de vista da seguridade social e da cidadania.

PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLES

Unidade: Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais

Processo de Trabalho:

Processo nº 08620.006111/2020-96

Responsável pela Análise: Iracema Gonçalves de Alencar

Data da Análise: 11/01/2021

Item	Risco	Nível de Risco	Resposta ao Risco	Controle Proposto	Tipo de Controle	Mecanismo de implementação	Responsável	Prazo	
								Início	Fim
1	SIOP desatualizado	1 (Operacional)	2 (Reduzir o risco)	Fazer gestão junto a instâncias superiores	Corretivo	1.Fazer gestão junto às unidades descentralizadas para atualização das informações no SIOP 2. Levantamento das informações via SEI	SEMAV	01/2021	12/2021
2	Carência de recursos humanos			Recrutamento de servidores de outras unidades	Corretivo	Realizar recrutamento de servidores para atuar no levantamento das informações	CGPDS	01/2021	12/2021